



CONVOCAÇÃO 03/JARU-EDITAL Nº 1/2018/JARU-CGAB/IFRO

A **DIREÇÃO** do **CAMPUS JARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Resolução nº 10/CONSUP/IFRO, de 10 de janeiro de 2018, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil – PAE do IFRO, e por meio da Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, **Resolve:**

Tornar público a **CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA** do Edital Nº 1/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 09 de fevereiro de 2018, que versa sobre o Programa de Auxílio à Permanência - PROAP, a estudante **JUERLAINE ROEDEL DA SILVA**, classificação 64, para receber o auxílio estudantil, dado à desistência da estudante **MAGNA FERNANDES MOTA**, classificação 55, outrora selecionada.

A estudante **CONVOCADA** deverá comparecer ao Setor de Assistência Estudantil do *Campus*, no dia **05/04/2018** para assinar o Termo de Compromisso, munidos de cópia do Cartão de Conta Corrente pessoal ou cópia do Contrato de Abertura de Conta Corrente em nome do estudante.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/04/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208633** e o código CRC **56FFCF73**.